



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1741/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Aprova o quadro de detalhamento da despesa orçamentária do Fundo Municipal do Idoso de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma da Lei nº 736/2016, os Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundo Municipal do Idoso de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 16 de janeiro de 2017.

CARLOS OTÁVIO DA SILVA RODRIGUES
Prefeito